



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 74/2018

Dispensa empregada do exercício de Função Gratificada e remaneja para outra unidade.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea - DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea "K", da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Considerando o inciso XXXI e XXXIV do art. 85 do Regimento Interno e o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provisão, aprovada pela Diretoria (DIR/DF 040/2007) e suas respectivas atualizações;

Considerando o disposto na Estrutura Organizacional do Conselho vigente; e

Considerando o disposto no memorando nº 42/2018 – PRES, anexo;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a empregada, **Denise de Albuquerque**, matrícula nº 0259 do exercício da função gratificada de Chefe de Gabinete.

Art. 2º Remanejar a empregada, **Denise de Albuquerque**, para a unidade de Assessoria de Comunicação Social.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data e revogam-se todas as disposições anteriores.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 21 de maio de 2018.


Eng.ª. **Maria de Fátima Ribeiro Có**
Presidente


Maria José Pontes
Chefe da ADH

ADH/Portaria de dispensa FG 1/0.



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
crea@crea.df.org.br
www.crea.df.org.br

Fl. 01